

Id:0E289F0F9CB9269F



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2703/2023, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, situada na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Várzea Grande-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.950/0001-44, representado pelo Prefeito Municipal Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, inscrito no CPF nº 935.044.623-53.

CONTRATADA: a empresa NUNES & NUNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.308.289/0001-36, sediada na Rua São José, SN, Centro, Inhuma-PI, CEP: 64.535-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Manoel Enéas Gonçalves Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 556.408 SSP-PI, e do CPF nº 327.781.393-20.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2703/2023, referente a Pregão Eletrônico nº 001/2023, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de bombas submersas e fornecimento de material hidráulico, atendendo as demandas do município de várzea Grande - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 27 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 27 de março de 2023, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 15 de março de 2024.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Manoel Enéas Gonçalves Nunes
NUNES & NUNES LTDA-ME
CNPJ Nº 02.308.289/0001-36

Id:167C3FE1CDF528A8



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Pregoeira Municipal de Várzea Grande -PI, no uso de suas atribuições legais, decide ADIAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO, POR DEMANDA, PARA OS SERVIDORES E USUÁRIOS DAS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE - PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2024, para o dia 16/05/2024. HORÁRIO: 10h00min. Local: site www.comprasvarzeagrande.com.br/, Portal de Compras de Várzea Grande -PI.

Várzea Grande - PI, 30 de abril de 2024

Marluce Medeiros Lima
Pregoeira Municipal

Id:OCC559973F2F285E



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Município de Várzea Grande/PI localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de maio de 2024, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h30min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasvarzeagrande.com.br/, Portal de Compras de Várzea Grande. E-mail: cplvarzeagrandedpi@gmail.com.

Várzea Grande - PI, 30 de abril de 2024

Marluce Medeiros Lima
Pregoeira Municipal

Id:0047E85BF555289F



Extrato Aditivo Contratual

ATO: Terceiro ADITIVO ao Contrato Nº 009/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 006/2021 SAAE DE OEIRAS/PI - DO OBJETO: Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (dose) meses do prazo contratual conforme instrumento de contratação de empresa para futura prestação de serviços de locação de caminhão guindaste para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Oeiras-PI, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: SANTA ROSA LTDA - CNPJ Nº 03.301.708/0001-70 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Oeiras/PI - CNPJ nº 29.575.369/0001-04 - INFORMAÇÕES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Oeiras/PI - CNPJ nº 29.575.369/0001-04. Data de Assinatura: 05 de abril de 2024.

Id:OCC559973F2F2688



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 077/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DO SOCORRO VITOR DA SILVEIRA, RG. 771.076 - SSP-PI e CPF: 099.662.003-63, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 30 (trinta) dias de abril de 2024.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal